



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 17 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer mais informações a respeito do Ofício Vereador Nº 748/2019, protocolado sob o Nº 11371/2019 (13277/2019), sobre o local do possível desmatamento, tendo em vista que a informação exarada pelo fiscal que esteve "in loco" é de que, com base nas informações constantes no Ofício supracitado, não foi localizado o ponto da denúncia.

Na certeza que dispensará especial atenção a esta solicitação, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Valente Oliani

**Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - DFP
Dep. Planejamento e Meio Ambiente**

**Ao
Ilustríssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)**

VEREADOR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 1 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 748/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 6.530, de 01/10/2019, às 10:47:11**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 748/2019 - Solicita ao Dep. de Fiscalização providências em relação a denúncias de suposto desmatamento na Rua Romão Dias de Góes, antiga Estrada Ibaté, com 1 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção